

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 124, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o Ato Administrativo CoG nº 71 (0096569);

CONSIDERANDO o Ofício 02/2020 da Comissão Apuradora no Processo nº 23112.109090/2019-50 (0235729);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a Comissão Apuradora nomeada no Ato CoG nº 71 (0096569), prorrogação do prazo por mais 90 (sessenta) dias, a partir de 06 de julho de 2020, para conclusão dos trabalhos, desta forma, o novo prazo para emissão de parecer ao Conselho de Graduação será **04/10/2020**.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 08/09/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0235734** e o código CRC **2CC8F73A**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109090/2019-50

SEI nº 0235734

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

